



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10565
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10565	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	365	0002	2088	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	41	10000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	10000.00
JUSTIFICATIVA				
O OBJETIVO DA DESPESA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, DESTINA-SE A CRECHE MUNICIPAL NIVEA BRACHER, INSCRITA NO CNPJ N° 12959913/0001-19, LOCALIZADA NA RUA NESTOR CAMPOS, NO BAIRRO VILA ESPERANÇA II, QUE É ADMINISTRADA PELO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CASCID, CONVENIADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. PARA MANUTENÇÃO E REFORMA.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

